



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
CNPJ 01.371.202/0001-02

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU, E H9 CONSULTORIA GESTAO LTDA, em virtude da Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa, Contábil, Fiscal e Legislativa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU** – Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, órgão público da Administração Direta Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.371.202/0001-02, com sede administrativa à Rua Lazaro Teodoro de Freitas, nº 52, Setor Aeroporto, no Município de Torixoréu – MT, CEP: 78.695-000, neste ato representado pelo Presidente Sr. **Jonathas dos Santos Soares**, portador da cédula de identidade nº 891.057 SSP/MT e inscrito no CPF nº 545.711.621-20, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **H9 CONSULTORIA GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.367.638/0001-05, sediada no endereço profissional à Rua Walapitis, nº 96, Cidade Velha, Município de Barra do Garças-MT, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante legal o Sr. Hugo Ramão Sanabria Arce, inscrito no CPF 523.141.541-34, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 004/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITAMENTO DO VALOR

- 2.1 Por meio deste Termo Aditivo, o valor global para execução ao Contrato será de R\$ 53.568,00 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais).
- 2.2 Logo, valor Contratado será pago em 08 (oito) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 6.696,00 (Seis Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais).
- 2.3 Prorroga-se o prazo de execução e vigência do Contrato nº 06/2023, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.
- 2.4 Assim, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 01/01/2025 até 31/08/2025.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas no período de vigência deste contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.001.01.031.1010.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

CNPJ 01.371.202/0001-02

Elemento Despesa: 33.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.0

3. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo tem por fundamento os artigos 107 e 136 da Lei 14.133, de 2021.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas por este instrumento.

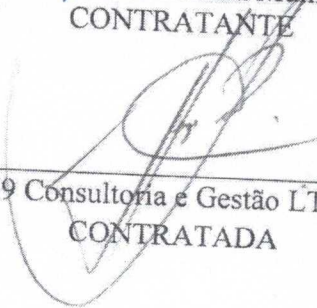
5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

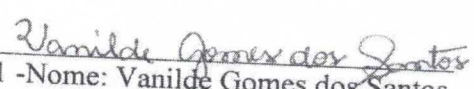
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

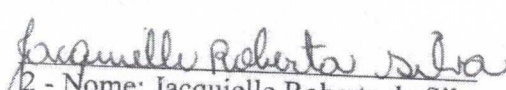
TORIXORÉU- MT, 27 de dezembro de 2024.


Câmara Municipal de TORIXORÉU – MT
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


H9 Consultoria e Gestão LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


1 - Nome: Vanilde Gomes dos Santos
CPF: 028.574.971-48


2 - Nome: Jacquielle Roberta da Silva
CPF: 021.214.441-30